

# O GOVERNISTA.

Sairá esta folha Semanalmente, todos os Sabados, alem das vezes, que for mister sair extraordinariamente, e vende-se em casa do seu Redactor, o n.º avulso a 160 rs. ou na Typ.; Assignatura por anno 8\$ pór Simestre 4\$ por trimestre 2\$, cada trimestre paga-se ao receber o primeiro n.º, e são gratis os annuncios, e correspondencias dos assignantes.

Saidas, e entradas dos Correios da Capital para diferentes partes.

Bahia. Novembro 11.	
Jaicós 3, 18.	13, 28.
P. Imperial, Marvão. e Valença 9, 24.	6, 21.
Parn., Per. Barras, e Campo maior 8, 23.	14, 29.
Puty, e S. Gonçalo 13, 28.	1, 16.
Parnaguá, e Jeromenha 4, 19.	11, 26.

*Não pôde o despotismo acabrunhar,  
A quem a liberdade defendeu,  
Até vêr seu partido triunfar.  
(Do Redactor.)*

N.º 8.

OEIRAS DO PIAUHY, SABADO 13 DE NOVEMBRO.

1847.

## — PARTE OFFICIAL. —

### *Circular aos Presidentes das Províncias.*

*Ilm.º e Exm.º Sr.* — Tendo sido nomeado por S. M. o Imperador Presidente do Conselho de Ministros por Decreto de 20 do mez pp., cumpre-me hoje annunciar-lhe quaes os principios fundamentaes que teem de regular a marcha do Ministerio, afim de que V. Ex.ª, cingindo-se a elles, como a uma linha invariavel de conducta na administração dessa Provincia, possa obrár na indispensavel uniformidade e harmonia com o pensamento Ministerial, e concorrer por sua parte para o feliz éxito da politica que elle tem a peito vêr firmada em todo o Imperio.

A realisação plena e completa do systema da Constituição com todas as consequencias e promessas, que nella se conteem, he, e nunca deixará de ser, a primeira necessidade, como o primeiro unanime voto da Nação. Promover, e assegurar este grande resultado, no qual resumem-se todos os beneficios patricos do systema Constitucional, continuará a ser a base da politica do Ministerio, e para a qual hão de convergir os seus esforços com a perseverança, que pode inspirar o sentimento de um sagrado dever.

A authoridade publica deve a todos indistincta, e imparcial justiça; os amigos como os adversarios do Governo teem iguaes titulos á

sua protecção, ou seja no exercicio regular de suas liberdades politicas, ou seja na manutenção de seus direitos individuaes.

Não ha consideração alguma, ou razão de conveniencia, que possa jamais authorisar, ou justificar a transgressão de semelhantes principios; e seria para o governo motivo do mais profundo pesar, se por um excesso de zelo, e a titulo de melhor servir á sua causa, fossem desconhecidos e desrespeitados os direitos do Cidadão, qualquer que seja a sua crença politica. O triumpho duravel da causa do governo não pôde depender se não da fiel, e restricta observancia das leis, e da Constituição, e he só nisso que elle deposita a esperanza d' obter a adhezão do paiz.

Entretanto a organização administrativa, e judiciaria do Imperio ainda esta longe de corresponder aos designios da Constituição: algumas das leis que possuímos tornão facil, por sua imperfeição, o abuso, alimentão funestas tendencias á arbitrariedade, e podem abrir caminho a actos pouco consentaneos com o bem publico, e destructivos das garantias que devem cobrir, e proteger os Cidadãos.

O Ministerio propõe-se a apresentar em tempo opportuno á deliberação do poder legislativo as medidas de reforma, que julga convenientes, e adequadas ao fim de sanar a legislação de semelhantes defeitos, adoptal-a melhor a indole do systema que nos rege. Mas, em quanto isto não tem lugar, V. Ex.ª comprehende, e avalia devidamente o quão im-

portante he, que a maior circumspecção e cautela presidão a escolha dos homens, em cujas mãos estão, ou têm de estar depositadas as differentes especies de authoridades. Por isso mesmo que as leis são imperfeitas, e dão lugar a actos abusivos, he que os individuos, a quem se cometer a sua guarda e execução, devem offerecer na moderação comprovada do seu character, e rectidão conhecida do seu espirito, sufficientes seguranças para seu futuro procedimento. Mormente sobre as authoridades politicas subalternas que funcção longe das vistas da Presidencia, e cujos actos podem mais facilmente escapar ao seu conhecimento, convem que esta condição seja rigorosamente observada. Pode succeder, que, tomando parte activa no conflicto dos partidos que devidem a população, e cedendo as paixões que isso naturalmente excita fação uma applicação deploravel dos recursos de sua posição que lhes forão confiados para outro destino, e compromettão o credito do governo provincial, sobre quem recae a responsabilidade de as ter nomeado. A apprehensão destas contingencias, que trarião tão desagradaveis consequencias, aconselha muito discernimento, e uma vigilancia incessante. He preciso que essas authoridades como todas as outras estejam penetradas, tanto quanto for possível, das intenções que animão o governo; e se por infelicidade algumas daquellas, que dependem do poder geral, abarrarem, o que eu não espero que aconteça, da senda da imparcialidade, e da justiça, V. Ex.<sup>a</sup> o deve participar immediatamente ao governo, o qual tomará as providencias que forem necessarias, a fim de que não sejam impunemente illudidas as suas vistas, e desprezado o cumprimento de deveres tão essenciaes.

Assegurando justiça a todos os partidos, e respeitando a liberdade de todas as opiniões, importa ao mesmo tempo que os direitos proprios da administração publica sejam defendidos sem hesitação, e com firmeza, e que seus interesses não sejam sacrificados ao sentimento de uma tolerancia mal entendida; que os seus adversarios politicos não tenham mais garantias do que o governo, nem possam abusar da liberdade que se lhes garante. O Ministerio não consintirá que no pessoal dos diversos empregos, cuja acção possa embarçar sua politica, sejam admittidos individuos que tenham outra politica, e lhe estejam por tanto em opposição.

Os empregos são instituidos no fim exclusivo do serviço do Estado, e esse serviço que

necessita do concurso, e convergencia unisona de todos os esforços para o seu bom desempenho, exige como condição indeclinavel naquelles que são chamados a prestal-o, uma sincera adhesão ao plano, segundo o qual tem de ser dirigido. Pela mesma razão o funcionario publico, que esquecido dos deveres da sua posição, ligar-se com os adversarios do governo, e maquirar contra sua causa, constitue-se na impossibilidade de continuar a servir. Toda-via para aquelles empregos, onde a condição da confiança não for necessaria, e onde não possa haver recio de que as opiniões do funcionario prejudiquem o serviço, o governo ha de só attender ao merito, qualquer que seja a opinião politica do individuo, nomeando a quem o tiver, e apenas em igualdade de merito preferirá aquelle que já o tinha auxiliado, ou tiver de auxiliá-lo no desempenho de sua politica.

He sobre-tudo no comportamento dos empregados e authoridades publicas durante as eleições, que o Ministerio deseja que dominem a prudencia e comedimento, e que se não prevaleção do character de que se achão revestidas para impedir aquillo que deve ser o fructo da livre, e espontanea deliberação do povo. O Ministerio não quererá um só momento manter-se no posto que occupa, a despeito da opinião real do paiz: a certeza do seu apoio he uma das condições de que depende a sua existencia. Mas para que esse apoio seja efficaç he mister que nada tenha havido de violento, e ficticio na enunciação dos suffragios publicos. O que mais que tudo importa nos resultados de uma eleição he o conhecimento da opinião verdadeira da maioria da Nação, porque só em conformidade com ella pode ser convenientemente regulada a marcha do governo.

O triumpho, ou o revez deste, ou daquele partido, são objectos secundarios, em comparação da immensa vantagem que ha em que o paiz seja governado segundo a sua propria razão e vontade: e como o governo tem tambem uma grande causa que defender e sustentar, cumpre-lhe estar attento, e empregar os meios licitos e honestos, para que a Nação não seja illudida pelos manejos, e intrigas de seus adversarios. Pois que estes combinão e executão os expedientes de influencia capazes de mudar em desfavor do governo o espirito politico, tambem o governo, e aquelles que se interessão no destino da sua causa, devem ter o direito de dar passo para fazer conhecer a verdade a população, e neutralisar os esforços de seus adversarios.

Mas ainda neste caso he mister que huns e outros obrem só como Cidadãos, e ninguem como autoridade, e de tal modo, que nunca possa da hi resultar o minimo obstaculo para a liberdade eleitoral, a qual deve ser mantida em toda a amplidão de sua independencia.

Estes principios, e os de uma severa, mas bem regulada economia nos diversos ramos de despesa publica, são os que o Ministerio seguirá constantemente, e cuja observancia muito recomenda a V. Ex.<sup>a</sup>, o que espera, certo como está da sua dedicação ás nossas instituições, e do seu amor a justiça.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Palacio do Rio de Janeiro em 24 d'Agosto de 1847. — *Manoel Alves Brauco.* — Sr. Presidente da Provincia de...

( *Do Ccareense.* )

## PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

*Espediente do 1.º de Outubro de 1847.*

Officio ao Inspector da Thesouraria Geral remettendo copia da Ordem do Dia, pela qual foi dispensado o Sargento de Policia Francisco José Mazzi do lugar de Amanuense da Secretaria militar.

— Ao Tenente Coronel do 2.º Batalhão da Guarda Nacional do Municipio de Jaicoz declarando, á vista da Lei Provincial n.º 172, vago o posto de Tenente da 4.ª Companhia do mesmo Batalhão, e ter nomeado para o dito posto Antonio Liberato Café.

— Ao Inspector da Administração da Fazenda Provincial remettendo a conta da despesa feita por Joaquim dos Anjos Moreira em o mez de Setembro findo, com o sustento dos escravos da Nação, que se achão occupados nas obras publicas desta Cidade, na importancia de 18\$592 afim de ser paga.

— Ao mesmo mandando pagar a Antonio Bento de Oliveira a quantia de 10\$ rs., importancia da encadernação dos Relatorios da Presidencia á Assembléa no corrente anno.

*Dia 2.*

Officio á Camara Municipal de Oeiras approvando a arrematação feita por Anna Joaquina d'Araujo, sob fiança de Antonio José da Silva Moreira, do terreno devoluto na rua do Tanguitá, pelo preço de 30 rs. abraça.

— Ao Tenente Coronel do 2.º Batalhão da Guarda Nacional de Jaicoz declarando, á vista

da Lei Provincial n.º 172, vago o posto de Alferes da 2.ª Companhia do dito Batalhão, e ter nomeado para o referido posto Placido Ribeiro Soares.

— Ao Delegado de Policia da Villa de Valença communicando que nesta data marcha o Sargento Francisco José Mazzi com 7 praças de policia a render o destacamento da dita Villa.

## O GOVERNISTA.

### A ELEIÇÃO EM OEIRAS.

No dia 7 depois da missa, e discurso pronunciado pelo Rev. Missionario Frei João do Lado de Christo Pinheiro; que se dará por extenção, procedeo-se com toda a ordem, e regularidade a formação da Meza Parochial, e sahirão Membros della os Srs. Eleitores Fernando da Costa Freire, e Lioncio José de Moraes, e os Supplentes Raimundo Antonio Barbosa de Carvalho, e Ignacio José de Faria Ataide, sendo Presidente o Sr. Juiz de Paz do 3.º anno Raimundo Marcellino Brandão, em consequencia de estarem o 1.º e 2.º excluidos dessa serventia, em vista do Aviso de 8 de Março deste anno, por terem aceitado, e exercido a supplencia do Juizo Municipal. A meza pois foi assim composta completamente de pessoas do partido liberal.

A 8, ultimados os trabalhos do dia antecedente, deu parte de encomodado o Sr. Atahide, e foi substituido na meza pelo Sr. José Mauricio da Costa Pestana: hia principiar achamada dos votantes, entre uma e duas horas da tarde, quando appareceo uma requisição para descer a meza á colocar-se das grades para baixo, e como o Juiz de Paz a indeferisse, uma parte do povo a pertendeo levar a força! Este principio de desordem foi filismente sofocado, pelas diligencias dos membros da meza, além de outros, e principalmente do Sr. Coronel José Ferreira de Carvalho, coadjuvados todos pela boa indole do povo, que apenas se estremece instigado por cabeças menos pencaadoras, que sempre apprecem para transtorno nessas occasiões. Isto motivou a suspensão dos trabalhos, depois de mostrar a Meza que sustentará sempre a sua dignidade, sem rebaixar-se aos caprixos de ninguem.

A 9, estando ainda a meza de grades acima, annunciou o Juiz de Paz, que hia dar principio achamada; e depois de alguns preparos

para isso, como não apparecesse voz alguma em opposição disse: — hontem quiz alguém que a Meza fosse para baixo por meios reprovados: cumpria que ella se sustentasse como fez, por que cabe a todos respeitá-la, e curvar-se as suas deliberações, mas agora como vejo o socego defundido na Assembleia, quero ser generoso, e mando que a Meza se colloque das grades para baixo — Esta resolução aggradou a todos, e procedeo-se achamada até o quartirão 19 pela lista geral, ficando a final o Cofre, em que estava a urna, sobre a mesma meza dentro da Igreja, guarnecido por 12 praças, e 1 Official, e pelos Cidadãos que quizerão, sendo porem vedado o ingresso dentro da Igreja.

A 10, continuou achamada até o quartirão 24 da lista geral: ouverão algumas recusações e por occasião disso deverças questões iacidentes, que forão decididas pelo Juiz de Paz, ou pela Meza, ora com satisfação, e ora com desgosto de um e outro lado dos plentiantes. Ao levantar-se os trabalhos mandou o Juiz de Paz feixar as portas lateraes da Igreja, ficando aberta a principal: isto deo motivo a muitos reparos e diterios da opposição, e mesmo a amiaças que forão despresadas. Choveo a noite, e o povo quiz abrigar-se dentro da Igreja, mas o official da guarda, o Alferes Ataide, não consentio, porque tinha ordem de não deixar entrar ninguém.

A 11, não apresentarão os negocios bóm aspecto, por quanto imediatamente que se principiou a chamada, logo o 3.º foi recusado, e como o Sr. Paiva se animasse em altás vozes a taxar a Meza de escandalosa, e esta procurasse adverti-lo que entrasse na ordem, sob pena de uzar ella do rigor que lhe é permittido por Lei, muitos outros Srs. opposicionistas e governistas travarão razões, e argumentações, que obrigarão o Juiz de Paz a suspender os trabalhos: então crescerão as voserias, e até progetou-se coagir a Meza á proseguir nos trabalhos, mas esses planos subversivos da obediência não vingarão; porem forão taes as amiaças que ousarão lançar sobre a Meza, que é bem de reciar algum desaguizado. O que mais admira sobre tudo é que Officiaes da Administração Provincial deixem os seus servicos para virem apresentar-se como Tribunos do povo, e contra o Governo, como hão praticado com a maior sem serimonia!

Ao chegar a guarda para a urna deo o Juiz de Paz as suas ordens; e então cresceo o exalta-

mento dos opposicionistas, por não querer elle consentir que ficassem todos dentro da Igreja: chegarão aponto de pretenderem desobedecer, de forma que já se esperavão medidas mais fortes; porem afinal evacoarão a Igreja, no que obrarão com acerto.

Consta que alguns cabiceiras da opposição almeijão um rompimento: nós esperamos que taes ideas não vinguem, porque confiamos no seneo do povo, e na ponderação dos homens de consideração que se empenhão em abafar esses desejos subversores da ordem publica, e proeurão chegar a um acordo para bem de todos. Tem-se porem estranhado que alguns Senhores em quem se julgava mais prudencia, ou sem espalhar ideias até de uma eleição clandestina, e outros desparates de igual, ou pior jaez.

O que é bonito em verdade é ouvir gritar e rallar em nome do povo, como que se do lado contrario a opposição não haja tambem muito povo! Entretanto, o que se faz com esse povo? Exturquem-lhe o voto, e obrigão-o a servir de joguete de paixões estranhas aos seus proprios interesses: o escandalo tem chegado a ponto de falsificarem credulas com letras e sinetes furtados para illudir o povo, sobre maeira que ninguém sabe a quantas anda! Aquelles mesmos que tem entregado o seu voto são forçados a estarem muitas vezes perdendo as suas rossas, faltando as suas obrigações, e não acudindo as necessidades de suas familias, e porque? Porque são obrigados a isso por esses, que se dizem defensores dos seus direitos! Hum dia virá em que o povo se liberte do jugo que se lhe impoem, e conhecendo os seus verdadeiros interesses, se torne livre, e obre segundo a sua consciencia, cerrando os ouvidos a insinuações prejudiciaes: então será respeitado pelos que o querem dominar.

(Continuar-se-ha.)

#### ANNUNCIO.

Huma das maiores Casas de Commercio de Londres deseja em todos os pontos do Brazil, seja qual for a sua população, para um negocio de infallivel beneficio, uma agente de reconhecida probidade e zelo, que alem do ordenado fixo, terá uma Commissão proporcional ao resultado da empreza. As pessoas que desejarem propor-se para este objecto deverão derigir-se a firmas conhecidas nas proprias terras, ou em qualquer outra do Imperio. Responda-se pelo Correio franqueando as cartrs a Antonio Ribeiro de Moura — no Maranhão — que está encarregado de receber e transmittir a correspondencia, mas que nenhum esclarecimento pode dar sobre este assumpto, em razão de lhe ser por ora totalmente desconhecido.